



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 831/2026

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Providências quanto à situação de pessoas em situação de rua.**

Local: Rua Jangada, Zona 7, nas proximidades do Colégio Nobel.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado:

Por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Segurança Pública, e demais órgãos competentes, que sejam adotadas providências quanto à situação de pessoas em situação de rua na Rua Jangada, Zona 7, nas proximidades do Colégio Nobel.

Moradores e comerciantes da região relatam aumento da permanência de pessoas em situação de rua no local, o que tem gerado preocupação quanto à segurança, organização urbana e bem-estar da comunidade, especialmente por se tratar de área próxima a instituição de ensino.

A presente indicação não tem caráter punitivo, mas visa que o Poder Executivo promova abordagem social adequada, com encaminhamento para os serviços assistenciais do Município, bem como ações integradas que garantam segurança, dignidade humana e tranquilidade à população.

Diante do exposto, solicita-se que o Município realize vistoria, abordagem social e acompanhamento da situação, adotando as medidas cabíveis dentro das políticas públicas existentes.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 11/02/2026, às 13:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0438959** e o código CRC **1B2920BB**.